

Membros:

Cinara Castro Pontes
Valdirene Santana dos Reis
Antônia Rodrigues Costa
Edvalda Nogueira de Souza Cruz
Edna dos Santos Sousa
Lucizeuda Moreira de Carvalho
Iderlândia Pereira Paiva
Maria Inês Costa
Jaimy Pessoa Silva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.253/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ÀS FONOAUDIÓLOGAS QUE MENCIONA, POR SEUS INESTIMÁVEIS TRABALHOS E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco às fonoaudiólogas abaixo mencionadas, pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense, em especial à Cidade de Boa Vista:

- MARIANA DUARTE
- ANA PAULA GOUVEA

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1175/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Vanderleia da Luz Parmigiani, matrícula nº 10796, cargo: Auxiliar Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº 1189/2023, publicada no D.O.M. nº 6021, de 09 de janeiro de 2024, referente ao exercício 2023, a serem usufruídas no período de 29/12/2025 a 27/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1182/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Presidência, o servidor abaixo relacionado, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
FRANCISCO NENOSO PEREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1183/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Irlene Fernandes Oliveira da Silva – Assessor Especial III - Mesa Diretora, matrícula nº 16039-1, do cargo comissionado desta Casa Legislativa Licença por motivo de doença, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, no período de 11.10.2025 a 25.10.2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 225/2023 – CMBV.
ESPÉCIE: Contrato n. 001/2025 – PROGE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de dados digitais e controle de acesso com instalação, configuração, manutenção, assistência técnica, help desk, incluindo a análise de evidências digitais através de inteligência artificial e o armazenamento das imagens gravadas em nuvem privada de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com fornecimento de materiais,